



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Carine Martins
Carine Martins
Assessora da Presidência
29/07/2019

INDICAÇÃO N.º 51/2019

Vereadora Isabel Cristina Brilhante Ballejo

Mesa Diretora, Senhores Vereadores:

A vereadora signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Exma. Sra. Prefeita Municipal, que seja criado no âmbito do Poder Executivo, o título “funcionário do mês”.

Justificativa

Esta indicação tem como objetivo valorizar o trabalho dos funcionários do Município, cidadãos que se dedicam diuturnamente para o bom andamento e desenvolvimento do nosso Balneário Pinhal.

No intuito de reconhecer e demonstrar aos nossos funcionários a importância deles no trabalho que realizam, por seus méritos e relevantes serviços prestados, direta ou indiretamente pela administração municipal, sendo uma forma de estimular o engajamento dos servidores, reconhecendo o trabalho do bom profissional.

É de suma importância que outros meios de incentivo e valorização sejam implementados para que o empenho e a vontade de trabalhar se tornem mais estimulantes e agradáveis a esses notáveis guerreiros, que movimentam o nosso município.

Para tanto, contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 29 de julho de 2019.

Isabel Cristina Brilhante Ballejo
Bancada do PTB

Av. Itália n.º 2465 - Centro - CEP: 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: contato@camarabpinhal.com.br